EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR PEDRO GORKI

VEREADOR
PEDRO GORKI

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1º – Ficam reservados recursos na 12.361.153.1143 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, com o objetivo de garantir a execução de obras de reforma do prédio da **Escola Municipal Professor Waldson José Bastos Pinheiro,** no bairro Nossa Senhora da Apresentação, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SME
AÇÃO	12.361.153.1143 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
OBJETIVO	**Reformar o prédio da Escola Municipal Professor Waldson José Bastos Pinheiro, no bairro Nossa Senhora da Apresentação.**
Valor	100.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SME
AÇÃO	12.361.153.1143 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
Valor	6.823.777,00

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2021.

Pedro Gorki
Vereador

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

EMENDA Nº

PROJETO DE LEI Nº 634/2021

EMENDA MODIFICATIVA

Reserva recursos na Ação 12.361.153.1143 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, para **execução de obras de reforma do prédio da Escola Municipal Professor Waldson José Bastos Pinheiro**, no bairro Nossa Senhora da Apresentação.

JUSTIFICATIVA

As obras de reforma da Escola Municipal Professor Waldson José Bastos Pinheiro vêm sendo muito reivindicadas pela comunidade escolar envolvida, se apresentando como necessárias para uma melhor comodidade de alunos, professores, dirigentes e pais/responsáveis e para a oferta de um ensino satisfatório

Assim, imprescindível se apresenta previsão orçamentária para assegurar a execução de tão importante obra.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2021.



Pedro Gorki
Vereador

Nº de protocolo:
Data:
Hora: